



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Brasil tem saldo positivo de +57.733 empregos formais em outubro](#)

Ministério do Trabalho - 21/11/2018

Mantendo a tendência de crescimento, o Brasil terminou o mês de outubro com saldo positivo de +57.733 postos de trabalho formais, o que representa um acréscimo de +0,15%, em relação ao mês anterior. As informações são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado pelo Ministério do Trabalho nesta quarta-feira (21).

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Presidente do STF participa de lançamento de aplicativo de consolidação da legislação](#)

Supremo Tribunal Federal - 22/11/2018

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, participou nesta quinta-feira (22) do lançamento do aplicativo Planalto Legis, criado pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República para consolidar a legislação brasileira. Segundo ele, é um serviço público e gratuito da maior importância que trará significância enorme na desburocratização do país.

[Empresa deve indenizar viúva de motorista morto por colega de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/11/2018

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Transportes Rodoviários Lucesi Ltda., de Rondonópolis (MS), a indenizar a viúva de um motorista assassinado por um frentista. Os dois eram empregados da Lucesi e brigaram entre si. Na condenação, os ministros levaram em conta que o crime ocorreu nas dependências da empresa, que deveria providenciar ambiente de trabalho seguro.

[Vigilantes devem entrar no cálculo da cota de aprendizes](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/11/2018

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame de recurso da Oriental Segurança Privada Ltda., de Brasília (DF), contra a decisão em que se determinou a inclusão dos postos de vigilante na base de cálculo para a contratação de aprendizes. A empresa argumentava que a atividade é incompatível com o instituto da aprendizagem, mas a Turma concluiu que não há qualquer impedimento para a sua inclusão no cálculo da cota.

[TST afasta prazo em dias úteis em recurso contra decisão anterior à Reforma Trabalhista](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/11/2018

A Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a recurso considerado intempestivo (fora do prazo) porque o empregado que o interpôs fez a contagem do prazo de interposição em dias úteis, e não em dias corridos. Embora a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) tenha alterado a contagem do prazo, a decisão objeto do recurso havia sido publicada em 10/11/2017, e as alterações só entraram em vigor no dia seguinte, 11/11/2017.

[Trabalhador rural tem direito a intervalos para se recuperar de exposição ao calor](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/11/2018

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Anicuns S/A Álcool e Derivados de Goiás a pagar horas extras a um trabalhador rural por ter deixado de conceder-lhe intervalos para recuperação térmica. O corte de cana nas plantações era feito sob altas temperaturas, em torno dos 30° C em alguns períodos do dia.

[TST dá posse ao desembargador Luiz Dezena no cargo de ministro no dia 5/12](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/11/2018

O Tribunal Superior do Trabalho realizará no dia 5/12, às 17h, a sessão solene de posse do desembargador Luiz José Dezena da Silva no cargo de ministro da Corte. Ele ocupará vaga reservada a magistrados de carreira da Justiça do Trabalho decorrente da aposentadoria do ministro Fernando Eizo Ono. A solenidade será no Plenário Ministro Arnaldo Süssekind, no térreo do Bloco B do edifício-sede do TST, em Brasília.

[Sistema de autogestão de jornada previsto em norma coletiva é válido](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 19/11/2018

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou válida a norma coletiva da Metropolitana de Eletricidade de São Paulo S. A. (Eletropaulo) que instituiu controle alternativo de jornada pelos empregados. Segundo a Turma, a negociação não extrapolou os limites da lei. O acordo previa o pagamento antecipado de determinado número mensal de horas extras, cabendo aos empregados informar eventuais horas não compensadas que excedessem o quantitativo pago antecipadamente.

[Empregado receberá por tempo gasto com café da manhã na empresa](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 19/11/2018

Um operador de logística que trabalhou para PRC Sistemas de Propulsão e Tração Ltda., de Catalão (GO), deverá receber o pagamento de horas extras pelo tempo gasto com café da manhã na empresa. Para a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, a refeição está entre as atividades preparatórias para a execução do serviço e representa tempo à disposição do empregador.

[Escola de Inspeção capacita 40 auditores para a inclusão laboral de PcDs](#)

Ministério do Trabalho – 23/11/2018

A Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (Enit) inicia nesta segunda-feira (26) as atividades de

coordenação na sua nova sede, no Centro de Referência do Trabalhador Leonel Brizola, no Setor de Indústria e Alimentação (SIA), em Brasília. O evento de inauguração começa às 14 horas, com a participação de vários convidados ligados à Inspeção do Trabalho e marca o início do primeiro curso na nova sede, que capacitará 40 auditores do Trabalho na fiscalização da Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91), que obriga as empresas privadas com mais de 100 funcionários a preencher entre 2 e 5% de suas vagas com trabalhadores que tenham algum tipo de deficiência.

[Primeira parcela do 13º salário deve ser paga até dia 30](#)

Ministério do Trabalho - 23/11/2018

Termina no próximo dia 30 (sexta-feira) o prazo para o pagamento da primeira parcela do 13º salário de 2018. Nas localidades onde for feriado, como o Distrito Federal (que comemora o Dia do Evangélico), a gratificação deve ser paga até o dia 29. A data limite para a segunda parcela é 20 de dezembro.

[Na última semana de novembro, ocorrem dois eventos na Fundacentro em São Paulo](#)

Fundacentro - 23/11/2018

A última semana de novembro trará a realização de dois eventos no auditório da Fundacentro, em São Paulo. No dia 27, o Sintesp (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo) comemora dia do profissional da categoria, já em 28, será realizada palestra voltada à classificação internacional de funcionalidade (CIF) para as pessoas com deficiência, organizada pelo Serviço de Ações Educativas – SAE. A participação em ambos é gratuita.

[Palestra na Fundacentro/PA aborda segurança e saúde no trabalho em espaços confinados](#)

Fundacentro - 22/11/2018

A Fundacentro do Pará realiza mais uma palestra de Atualização em Segurança e Saúde do Trabalhador nesta quarta, 28 de novembro. O engenheiro de segurança do trabalho, Roberto Pinto, aborda o tema “Norma Regulamentadora nº 33: Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados”.

[Secretaria lança Anuário Estatístico da Previdência Social 2017](#)

Secretaria de Previdência - 22/11/2018

Já está disponível, para consulta no site da Secretaria de Previdência, o [Anuário Estatístico da Previdência Social \(Aeps\) 2017](#). A publicação foi lançada durante reunião do [Conselho Nacional de Previdência \(CNP\)](#), nesta quinta-feira (22), em Brasília. O anuário traz informações sobre benefícios, contribuintes, acordos internacionais, acidentes de trabalho e vários outros temas relacionados à Previdência.

Notícias

[Construção civil registra 97 mil acidentes no País, 4º setor com mais ocorrências](#)

Ministério Público do Trabalho - 23/11/2018

No Brasil, um acidente de trabalho é estimado a cada 48 segundos. Entre 2012 e 2018 (até 21 de novembro), 4,4 milhões de acidentes de trabalho foram registrados. Grande parte dos casos ocorreu na construção civil, o 4º setor econômico no País com mais ocorrências: 97 mil.

[Especialistas abordam enfrentamento ao trabalho escravo no Brasil](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 20/11/2018

Especialistas compuseram um retrato da escravidão moderna no Brasil no painel “Mãe Bonifácia – Avanços e obstáculos na erradicação do trabalho escravo”, que compôs a programação do 36º Enafit nesta segunda-feira, 19 de novembro. O Encontro ocorre desde o dia 18, em Cuiabá (MT) e segue até a sexta-feira, 23. Origem histórica, causas, dificuldades, ações, além do desafiador contexto atual, foram algumas das questões abordadas pelos painelistas, que representaram diversos segmentos comprometidos com o enfrentamento ao crime. O painel foi coordenado pela diretora do SINAIT Vera Jatobá e pelo superintendente Regional do Trabalho de Mato Grosso, o Auditor-Fiscal do Trabalho Amarildo Oliveira.

Atos Normativos

[LEI Nº 13.733, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 19/11/2018 Seção I Pág. 01) - Dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa;

[PORTARIA MTb Nº 946, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 19/11/2018 Seção I Pág. 191) - Altera o Anexo II à Portaria nº 1.219, de 29 de novembro de 2017, que aprova o Planejamento Estratégico do Ministério do Trabalho - MTb para o período de 2017 a 2019;

[PORTARIA MTb Nº 951, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 19/11/2018 Seção I Pág. 198) - Institui Grupo de Trabalho para avaliar e discutir os conteúdos de formação humana e científica dos programas de aprendizagem previstos na Portaria MTE 723/2012;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 902, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 19/11/2018 Seção I Pág. 198) - Autoriza a destinação de recursos financeiros à PGFN para pagamento das despesas ordinárias que vierem a ser incorridas com a inscrição em Dívida Ativa, com a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS e sua defesa;

Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 903, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 19/11/2018 Seção I Pág. 198) - Aprova os orçamentos financeiro, operacional e econômico do FGTS, para o exercício de 2019, e o orçamento plurianual de aplicação, para o período 2020-2022.

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 904, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 19/11/2018 Seção I Pág. 200) - Altera a Resolução nº 702, de 2012, que estabelece diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do FGTS;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 905, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 19/11/2018 Seção I Pág. 200) - Aprova o plano de metas da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), para o exercício de 2019;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 907, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 19/11/2018 Seção I Pág. 201) - Aprova a suplementação do orçamento operacional do FGTS para o exercício de 2018;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 908, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 19/11/2018 Seção I Pág. 204) - Revogar a Resolução nº 901, de 18 de setembro de 2018, editada ad referendum do Conselho Curador do FGTS;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.843, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 20/11/2018 Seção I Pág. 44) - Altera a Instrução Normativa RFB nº 985, de 22 de dezembro de 2009, que institui a declaração de Serviços Médicos (Dmed);

[RESOLUÇÃO NORMATIVA CNIg/MTb Nº 36, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018](#) (DOU de 21/11/2018 Seção I Pág. 162) - Disciplina a concessão de autorização de residência em decorrência de investimento imobiliário no Brasil;

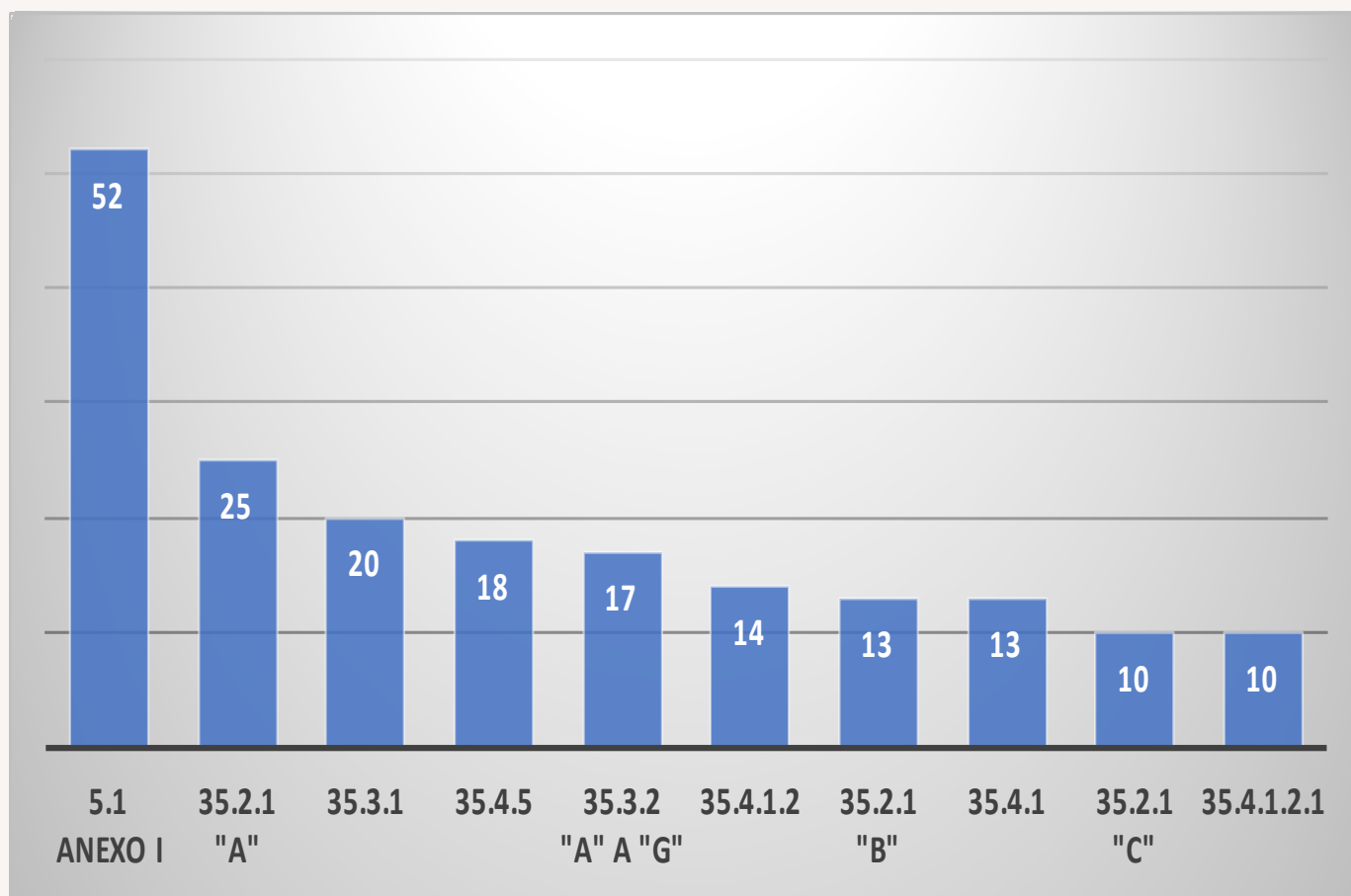
[DECRETO Nº 9.571, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 22/11/2018 Seção I Pág. 01) - Estabelece as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos;

[DECRETO Nº 9.580, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 23/11/2018 Seção I Pág. 57) - Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.845, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 23/11/2018 Seção I Pág. 233) - Institui o Cadastro Nacional de Obras (CNO) e dispõe sobre o seu funcionamento.

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 35 (Trabalho em Altura) mais utilizados para “Embargos” de obras durante a fiscalização do Ministério do Trabalho na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTb

***Embargo**: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério do Trabalho para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério do Trabalho. Os atos fiscais do MTb são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 – Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

5.1 Anexo I Além das condições impeditivas identificadas na Análise de Risco, como estabelece o item 35.4.5.1, alínea "j" da NR-35, o trabalho de acessor por corda deve ser interrompido imediatamente em caso de ventos superiores a quarenta quilômetros por hora.

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

35.3.1 O empregador deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura.

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;*
- b) análise de Risco e condições impeditivas;*
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;*
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;*
- e) equipamentos de Proteção Individual para*

trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

f) acidentes típicos em trabalhos em altura;

g) rondas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

35.2.1 Cabe ao empregador:

b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

35.4.1 Todo trabalho em altura deve ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado.

35.2.1 Cabe ao empregador:

c) desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura;

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clóvis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico